



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 05/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Olizete Possamai Della dos Santos	20	01/03/2019 a 29/02/2020	01/02/2021 a 20/02/2021
Luiz Fernando Turra	10	01/03/2019 a 29/02/2020	17/02/2021 a 26/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE
Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Pr Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º quadrimestre de 2020. O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2020. Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2021. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **JOÃO CARLOS BERTELLI** Presidente da Câmara. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTRARIA Nº 05/2021
Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Oliveira Possamai Dália dos Santos	20	01/03/2019 a 29/02/2020	01/02/2021 a 20/02/2021
Luiz Fernando Turra	10	01/03/2019 a 29/02/2020	17/02/2021 a 26/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

SUDOESTE
ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudosustransportes.com.br

06/02/2021 Comprasnet

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS PR
Pregão Eletrônico Nº 0003/2021(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

09.232.143/0001-01 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA MACHADO & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	BATERIA NACIONALIA	Unidade	25		R\$ 410,5700	R\$ 10.264,25
<p>Marca: ELITE Fabricante: ELITE Modelo / Versão: 12V / CC660 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 115 AMPERES</p>						
9	BATERIA NACIONALIA	Unidade	5		R\$ 1.023,3300	R\$ 5.116,65
<p>Marca: INOVAR Fabricante: INOVAR Modelo / Versão: 12V / C20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA ESTACIONARIA EM GEL 150 AMPERES</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 16.853,0000

35.314.171/0001-70 - R&F SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	BATERIA NACIONALIA	Unidade	23		R\$ 266,0000	R\$ 6.118,0000
<p>Marca: BATTERY Fabricante: BATTERY BATERIAS Modelo / Versão: SPC500AH DUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 45 AMPERES,</p>						
2	BATERIA NACIONALIA	Unidade	29		R\$ 312,3300	R\$ 9.057,5700
<p>Marca: BATTERY Fabricante: BATTERY BATERIAS Modelo / Versão: SPC500AH DUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 60 AMPERES</p>						
3	BATERIA NACIONALIA	Unidade	17		R\$ 400,6700	R\$ 6.811,3900
<p>Marca: BATTERY Fabricante: BATTERY BATERIAS Modelo / Versão: SPC700AH DUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 70 AMPERES</p>						
4	BATERIA NACIONALIA	Unidade	5		R\$ 531,6700	R\$ 2.658,3500
<p>Marca: BATTERY Fabricante: BATTERY BATERIAS Modelo / Versão: SPC500AH DUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 80 AMPERES</p>						
5	BATERIA NACIONALIA	Unidade	7		R\$ 584,0000	R\$ 4.088,0000
<p>Marca: BATTERY Fabricante: BATTERY BATERIAS Modelo / Versão: SPC500AH DUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 90 AMPERES</p>						
6	BATERIA NACIONALIA	Unidade	30		R\$ 548,0000	R\$ 16.440,0000
<p>Marca: BATTERY Fabricante: BATTERY BATERIAS Modelo / Versão: SPC1000AH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 100 AMPERES</p>						
7	BATERIA NACIONALIA	Unidade	25		R\$ 656,0000	R\$ 16.400,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 43.653,9000
Valor Global da Ata:						R\$ 60.506,9000

(*) É necessário detalhar item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/pregao.asp> 12

06/02/2021 Comprasnet

CPF nº 14.048.441/0001-00

Volta

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 87/2019
CONTRATADA: ALBERTO AFONSO GOULO EIRELI
CNPJ: 17.681.193/0001-95
CLAUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGENCIA
Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de execução a ter validade na data de 01 de março de 2021 até a data de 28 de maio de 2021, e a vigência a contar da data de 27 de março de 2021 até 26 de junho de 2021, em razão da empresa ter tido atraso no recebimento de materiais para finalização e acabamentos da obra, causada pela COVID-19.
CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 22 de janeiro de 2021.
Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de COMBUSTÍVEIS está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços realizada nos postos da região, fica concedido o reajuste econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do Último Reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Combustível tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP, IPIRANGA, RODOLIL.	3,24	3,38	3,50
2	Etanol, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	3,13	3,13	3,28
3	Gasolina Comum, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	4,39	4,41	4,69

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2021
Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 07
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 74/2019
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06
CLAUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início da vigência na data de 09 de fevereiro de 2021 até 08 de abril de 2021, tempo necessário para a empresa providenciar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa a obra, e o município realizar o último pagamento após a entrega do documento.
CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 22 de janeiro de 2021.
Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 10
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de DIESEL S10 está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços realizada nos postos da região, fica concedido o reajuste econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do Último Reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Combustível tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP, IPIRANGA, RODOLIL.	3,19	3,49	3,69

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2021
Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE IMPEDIR

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

Tampe os tonéis e caixas-d'água. **Deixe garrafas sempre viradas.** **Mantenha a lixeira bem fechada.** **Mantenha as calhas sempre limpas.** **Coloque areia nos vasinhos de plantas.** **Retire água de pneus.**

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariosudoeste.com.br